# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br


## ATO DO PRESIDENTE Nº 43/2022

***Autoriza abertura de Processo Administrativo para a Contratação de Empresa para Fornecimento da Licença de Uso de Sistemas de Administração de Pessoal, Contabilidade Pública, Tesouraria e Patrimônio.***

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

**AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento da Licença de Uso de Sistema por prazo determinado (Locação), com Atualizações Mensais, que garanta as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, incluindo, Migração, Conversão, Implantação e Capacitação dos Servidores dos Sistemas de Administração de Pessoal, Contabilidade Pública, Tesouraria e Patrimônio, pelo período de 12 meses, nos termos do Memorando do Diretor de Secretaria nº 60/2022.

Miracatu, 4 de maio de 2022

***PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA***
***Presidente***